



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 671, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
ANDREIA SOARES DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANDREIA SOARES DOS SANTOS, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$8.257,71(Oito mil,duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$2.752,57(Dois mil,setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), nos meses de Dezembro/2022, Janeiro e Fevereiro/2023, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº792/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração